



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE OCL

Número.....1804.....Data.....22.05.02

Horário.....12.00.....

Responsável

## LEI Nº 4.168 DE 20 DE MAIO DE 2002

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.**

**CARLOS ÂNGELO NÓBILE:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a

seguinte Lei:

### Art 1º.

Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais), demonstrado pelas codificações local e, as institucionais da funcional programática e da categoria econômica, abaixo especificadas:

7.	SECRETARIA MUNIC.IND. COM. E TURISMO
7.1	GABINETE DO SECRETARIO
23.691.00032.001	OP.MANUT. DO GABINETE
(359) 33.90.14	Diárias – Civil ..... R\$ 10.000,00
(360) 33.90.30	Material de Consumo..... R\$ 10.000,00
(730) 33.90.36	Outros Serv.Terceiros – P.Física ..... R\$ 5.000,00
(361) 33.90.39	Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica ..... R\$ 80.000,00
(362) 44.90.52	Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 10.000,00
23.691.00232.062	PARQUE DE EXP. JORGE A DE OLIVEIRA
(366) 33.90.14	Diárias – Civil ..... R\$ 10.000,00
(367) 33.90.30	Material de Consumo..... R\$ 12.000,00
(368) 33.90.39	Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica ..... R\$ 90.000,00
(369) 44.90.52	Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 10.000,00
8.	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
8.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.00034.059	OP.MANUT.DEPART.ASSISTÊNCIA SOCIAL
(736) 33.90.36	Outros Serv. Terceiros – P.Física ..... R\$ 20.000,00
9.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
9.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.00332.050	OP.MANUT.DEPART.DE SAÚDE
(442) 44.90.50	Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 109.000,00
<b>T O T A L..... R\$ 366.000,00</b>	

### Art 2º.

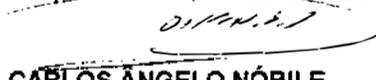
Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar das dotações acima serão:

I – R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais), provenientes do excesso de arrecadação, a ser verificado no decorrer do exercício, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964.

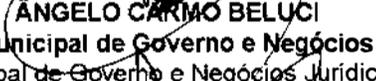
### Art 3º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de maio de 2002

  
**CARLOS ÂNGELO NÓBILE**  
Prefeito Municipal

  
**ÂNGELO CARMO BELUCI**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos  
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 20 de maio de 2002.

  
**ÂNGELO CARMO BELUCI**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 4.168 DE 20 DE MAIO DE 2002.....fis. 02

## ANEXO

### DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

PARA O EXERCÍCIO DE 2.002

RECEITA	VALOR ORÇADO	ARRECADADO ATÉ ABRIL	PROJEÇÃO PARA O EXERCÍCIO	DIFERENÇA À RECEBER
Cota-Parte do Fdo. de Participação dos Municípios	7.700.000,00	3.126.334,49	8.726.334,49	1.026.334,49

01